

## Regulamento sobre a cobrança dos serviços e uso de equipamentos do CCS.

O uso dos equipamentos do Centro de Componentes Semicondutores passará a ser tarifado a partir do dia 01/08/2015. A cobrança será implementada em dois formatos:

1. pagamento por horas de uso de equipamentos específicos (para usuários externos, serviços eventuais e empresas);
2. taxa anual de acesso a todos os equipamentos e serviços (para usuários acadêmicos/internos).

Cada professor/pesquisador responsável terá uma conta no CCS, na qual os débitos decorrentes do uso do CCS serão contabilizados. Também poderão ser creditados nesta conta valores referentes aos bônus concedidos mediante compra de materiais de consumo ou bens de capital confiados ao CCS; o valor do bônus referente aos materiais e bens viáveis serão tratados pontualmente pelo Comitê Gestor (CG) do CCS. A cobrança será feita pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP), com a emissão de nota fiscal de serviços de micro-fabricação. A nota fiscal poderá ser emitida, a critério do professor/pesquisador responsável, em nome deste próprio ou do aluno executor do processo. Outras formas de pagamento poderão ser negociadas com o CG.

### 1. *Pagamento por hora de uso do equipamento*

Os equipamentos serão agrupados em 3 categorias distintas, baseado no seu custo de operação e manutenção. Cada grupo de equipamentos terá seu custo horário definido pelo CG. As Tabela I e Tabela II em anexo indicam a organização inicial destes grupos e os valores horários a serem cobrados respectivamente. Essas tabelas poderão sofrer atualizações para contemplar alterações de custo e equipamentos adicionais. Essas informações estarão disponíveis no sítio da internet do CCS, [www.ccs.unicamp.br](http://www.ccs.unicamp.br).

**Grupo I:** Equipamentos de grande porte;

**Grupo II:** Médio porte com custo operacional alto;

**Grupo III:** Médio porte com custo operacional baixo.

Parágrafo único: Serviços realizados pelos funcionários do CCS ou para empresas terão seus valores dobrados (x2).

### 2. *Pagamento de taxa anual*

O pagamento da taxa anual garante acesso a todos os equipamentos multiuso do CCS. Para garantir o acesso mínimo a todos usuários, cada um dos equipamentos terá seu uso semanal por um usuário limitado a um número máximo de horas, indicados na Tabela III anexa. Este limite é flexível e será determinado pela demanda de uso de cada equipamento, também poderá ser ajustado pelo CG e estará disponível no sítio da

internet do CCS. O usuário que exceder o número máximo de horas estabelecido de um equipamento, poderá ter as horas excedentes cobradas no formato de pagamento por horas de uso.

O pagamento das taxas anuais deverão ser realizados no início de cada ano, até o final do mês de fevereiro. Usuários que ingressem no centro em outros meses, deverão pagar suas taxas quando receberem o treinamento de segurança e terão suas taxas calculadas de forma proporcional ao número de meses restantes do ano.

Os valores das taxas anuais serão classificadas nas 4 categorias abaixo são mostrados na Tabela IV anexa, e poderão sofrer alterações a critério do CG:

- Alunos de iniciação científica (IC)
- Alunos de mestrado (MS):
- Alunos de doutorado, regular (DR) ou direto (DD)
- Pós-doutores/Professores/Pesquisadores

### 3. *Sistema de Bônus:*

Com o intuito de fomentar o crescimento e a melhoria constante do Centro, professores e pesquisadores que por ventura trouxerem recursos de projetos de pesquisa própria e/ou empresas terão as tarifas anuais de seus alunos reduzidas. Essa redução ocorrerá da seguinte forma:

- a. Equipamento e recursos de grande porte (valores superiores a US\$150k)

O desconto na taxa de uso anual será regressiva e se aplicará a **todos os alunos orientados pelo pesquisador/professor**. O desconto na taxa será de 70% no primeiro ano, 50% no segundo e 30% no terceiro ano, contados a partir da data da instalação e/ou envio dos recursos aos CCS.

- b. Equipamento e recursos de médio porte (valores entre US\$10k a US\$150k)

O desconto na taxa de uso anual será de 70% no primeiro ano, contado a partir da data da instalação e/ou envio dos recursos aos CCS. Também se aplicará a **todos os alunos orientados pelo pesquisador/professor**.

**Tabela I) Distribuição de grupo de equipamentos**

<b>Grupo de Equipamentos</b>			
	<b>Grupo I</b>	<b>Grupo II</b>	<b>Grupo III</b>
<b>1</b>	E-line	Raman/AFM	Wire Bonder
<b>2</b>	FIB	Sputtering	Mask Aligner MJB3
<b>3</b>	FIB SEM	RIE, ICP-Bosch, ICP-RIE	Critical Point Dryer
<b>4</b>		PECVD,LPCVD	
<b>5</b>		SEM Hitachi	
<b>6</b>		Ion Implanter	
<b>7</b>		Mask Aligner MJB4	

**Tabela II) Custo horário de equipamentos pertencentes aos grupos I,II e III**

<b>Grupo</b>	<b>Valor por hora (R\$/hora)</b>
Grupo I	R\$100,00
Grupo II	R\$ 60,00
Grupo III	R\$ 30,00

**Tabela III) Uso semanal máximo por equipamento para um usuário**

<b>Equipamento</b>	<b>Máximo Tempo de Agendamento</b>
E-line	10 horas
FIB	10 horas
FIB SEM	10 horas
Raman/AFM	20 horas
Sputtering	20 horas
RIE, ICP-Bosch, ICP-RIE	20 horas
PECVD,LPCVD	20 horas
SEM Hitachi	20 horas
Ion Implanter	10 horas
Mask Aligner MJB4	20 horas
Wire Bonder	20 horas
Mask Aligner MJB3	30 horas
Critical Point Dryer	20 horas

**Tabela IV) Valores das taxas anuais**

<b>Sigla</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor anual (R\$)</b>
IC	Iniciação científica	500,00
MS	Mestrado	3000,00

DR	Doutorado	5000,00
PD	Pós-doutorado/Pesquisadores e Profs.	7000,00